



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
Subseção de Itabuna – BA

Portaria nº 046/2022

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil- Subseção Itabuna-BA, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art.65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos de Camacan o advogado Gustavo Brito Cavalcante Pontes, OAB/BA nº 61.308.

Publique-se e cumpra-se.

Itabuna/BA, 16 de fevereiro de 2022

**Rui Carlos R. M. da Silva**

Presidente da OAB  
Subseção Itabuna-BA